

**I Encontro “Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional”
Castro, PR, de 23 a 26/09/2003.**

Simpósio Temático: Resumos das Comunicações

Os estudos sobre as comunidades quilombolas no RS: um balanço exploratório

Adelmir Fabiani (Mestrando UPF)

A comunicação pretende realizar apresentação sintética e crítica das interpretações sobre o fenômeno quilombola pela historiografia sul-rio-grandense, com ênfase nos últimos vinte anos.

Escravo é caso de Polícia?

Adriana Pereira Campos (Universidade Federal do Espírito Santo)

A presente comunicação trata do papel desempenhado pela Polícia e a Justiça na disciplina dos escravos na Província do Espírito Santo do século dezanove. A exposição parte do exame crítico dos relatórios governamentais produzidos na época que enfatizavam a necessidade de uma política de rigoroso controle da camada servil. A prática diária de controle social é analisada tendo por base as estatísticas de prisões efetuadas no decorrer do século naquela Província, mesmo reconhecendo que tais dados formam, como a maior parte das fontes históricas, uma realidade de difícil interpretação. Será demonstrado que os índices de criminalidade derivados dos levantamentos oficiais nem sempre coincidiam com as infrações previstas no Código Criminal de 1830. Na verdade, a atividade da Polícia ultrapassava a prisão de eventuais criminosos e, por isso, as estatísticas devem ser consideradas uma fonte precária em termos de informação. Minha pesquisa sobre o assunto em documentos coligidos no Arquivo do Estado do Espírito Santo aponta para uma interessante distinção entre o trabalho da Polícia e o da Justiça, em especial em relação à população escrava. Apesar dessa diferenciação, a ação de ambas as autoridades integrava um mesmo processo de controle social, desenhado pelas leis do Império e pelas elites locais, que, bem ou mal, lograram impedir o avanço das forças rebeldes nas províncias do país.

Trajetórias de crioulos: um estudo das relações comunitárias de escravos e forros no Termo da Vila de Curitiba (c. 1760 - c. 1830)

Adriano Bernardo Moraes Lima (Uniandrade, Curitiba)

Os modelos que interpretaram a prática da alforria no Brasil, a partir da década de 1970, enfatizaram sobremaneira a importância do senhor nesse processo. Ora movido por interesses exclusivamente econômicos, ora por motivos sentimentais, estes modelos interpretativos acabaram por atribuir ao senhor — e somente a ele — a responsabilidade pela configuração do perfil do escravo alforriado. Era o patriarca quem decidia quem libertar: a escrava — até pouco tempo “privilegiada” entre os alforriados — o mulato adulto, o crioulinho ou um preto estropiado. Nenhuma destas produções procurou avaliar a participação do elemento cativo na configuração deste perfil. Acredita-se que uma relação social, seja ela qual for, não pode ser interpretada somente a partir de uma via de mão única. Defende-se a hipótese, neste trabalho, de que houve participação escrava no processo de manumissão. A partir do cruzamento das principais fontes utilizadas — cartas de alforrias e listas nominativas de habitantes — foi possível verificar a inserção do escravo alforriado em uma rede de contraprestações. As relações por esse grupo estabelecidas acabaram por torná-lo parte de uma comunidade escrava, que tinha no vínculo familiar o seu principal elemento aglutinador. Através da associação de fatores estruturais com outros circunstanciais pode-se montar um panorama histórico constituído por fragmentos de histórias de vida de cativos que conquistaram sua liberdade ou a de um familiar.

O tratado antitráfico anglo-brasileiro de 26 de novembro de 1826: uma revisão historiográfica.

Aírton de Moraes (Acadêmico – 4o ano de História UEL) - Professora orientadora: Sílvia Cristina Martins de Souza.

Estamos desenvolvendo um projeto de pesquisa que visa fazer uma revisão historiográfica sobre o acordo anti-tráfico Anglo-brasileiro de 26/11/1826. Este tratado foi de suma importância para o Brasil, e condição *sine qua non* para o reconhecimento da independência brasileira por parte da Inglaterra. Queremos analisar as várias visões a respeito do tema. Na questão política queremos dar ênfase às várias posições que durante os 20 anos (1830 -1850) a classe política nacional tomou: hora mais conservadora e num momento ulterior, um caráter mais liberal. Um outro quesito a ser lembrado são as importantes pressões inglesas que o Império brasileiro sofrera e os subterfúgios que os mesmos usavam para driblar os acordos assinados (leia para inglês ver). Na parte econômica o que é possível perceber são as contradições do discurso inglês, pois, eles não só foram os maiores fornecedores de mercadorias que tinham poder de troca na África, mas também financiavam a compra de navios e suprimentos facilitando o “infame comércio”. Outro ramo de comércio que os ingleses atuavam, era na venda de apólice de seguro aos tumbeiros, seguro este que virou norma pois os riscos das viagens eram muito altos devido o policiamento das águas pelas Real Marinha Britânica. Outro país que se beneficiou com o tráfico foram os Estados Unidos da América, o nosso maior fornecedor de navios. Como o país não assinara acordo com os ingleses, sua bandeira era utilizada na travessia do Atlântico como um pavilhão que transmitia segurança ao seu portador. Esta pressão internacional(leia-se inglesa), gerou uma mudança de hábitos no desembarque das “peças” africanas, ou seja, começaram a tomar muito cuidado ao escolher os lugares para “descarregar”, visto que os grandes portos estavam sendo muito vigiados. O litoral paranaense e, mais especificamente, o Porto de Paranaguá, foi um destes locais visitados e usados pelos traficantes para tal prática e, portanto, usado como forma de subterfúgios à fiscalização, ou seja, devido à proximidade com São Paulo fazia-se o desembarque neste local e seguia-se com os cativos até o Vale do Paraíba, local que despontava como centro agrícola neste período. Após 1845, a Inglaterra remetendo ao primeiro capítulo do tratado de 1826, edita um ato (Bill Aberdeen) no qual se dá o direito de atacar qualquer navio considerado pirata independente da localização do mesmo. Em várias partes do nosso litoral aconteceram incidentes que geraram críticas ao governo imperial, pois, para muitos isto era uma questão de soberania. No caso paranaense, um navio da Armada Real foi atingido, gerando uma enorme celeuma. Em síntese, o que este trabalho visa mostrar são as várias leituras que este tratado teve durante os últimos anos por parte da historiografia, bem como, sua importância para o cenário nacional, uma vez que foi a “carta de batismo”, ou seja, o reconhecimento inglês de nossa autonomia, proporcionando-nos o *status* de nação livre.

"Como se de ventre livres nascesse": alforrias na Ilha de Santa Catarina (1850-1872)

Ana Paula Wagner (Mestre UFPR/CNPq)

A carta de alforria não foi o único instrumento utilizado para a libertação de escravos. Muitos cativos também foram libertados por intermédio do batizado, sem que houvesse qualquer outro registro de sua libertação, que não fosse esta condição estar anotada no batistério, dando-os como livres. A imposição do batizado ao recém-nascido só se tornou prática corrente no mundo católico a partir do século XVI. Em Portugal e suas colônias, o registro do batismo assumiu grande importância, pois o direito do padroado, ao transformar a hierarquia eclesiástica em burocracia do Estado, facultava aos livros paroquiais o duplo status de registro religioso e civil. Em relação à escravidão, as Ordenações Filipinas dispunham que a falta do batismo colocava em risco a propriedade sobre o escravo. Nestes termos, entende-se que o

registro de batismo equivaleria a um documento de fé pública, com uma escritura ou qualquer outra forma de registro cartorial-civil. Ou seja, um senhor podia se valer do registro de batismo para legalizar a doação ou transferência de posse de um escravo. Por outro lado, para cativos e libertos, com o batismo, podiam-se estabelecer redes de relações e solidariedade, entre elas o compadrio, o que pode ser interpretado como estratégias de sobrevivência.

Ao analisar registros de batismo da Paróquia de Nossa Senhora do Desterro, localizada na Ilha de Santa Catarina, entre os anos de 1850 a 1872, pode-se observar a prática da liberdade na pia batismal no processo de manumissão de crianças cativas.

De um conjunto de 265 registros de batismo de crianças libertas ou negras livres, realizadas na dita paróquia, no período mencionado, 83 deles (31% dos casos) mencionam que o inocente havia sido libertado na pia batismal. Essas manumissões, tal como as cartas de alforrias, podiam ser gratuitas ou onerosas, condicionais ou não, e constituem série documental duplamente importante; por um lado, possibilita a análise do crescimento das alforrias na pia batismal em relação ao conjunto dos batizados de crianças escravas e, por outro lado, permitem que se complementem as informações cartoriais, nem sempre abrangentes quando se trata da manumissão de crianças cativas.

Ação e reação: a luta pela abolição em Pelotas

Beatriz Ana Loner (Universidade Federal de Pelotas)

Apesar de muito já se ter escrito sobre os processos abolicionistas, em vários estados e cidades brasileiras, muito ainda há a ser pesquisado sobre este tema, tanto em relação aos reais participantes do processo, quanto das conseqüências que a abolição provocou nas localidades pesquisadas, em sua economia, relações entre agentes políticos e sociais e, mesmo, ex-escravos. Esta comunicação pretende discutir alguns aspectos do processo abolicionista e das relações entre seus agentes e o conjunto da sociedade, utilizando como exemplo o caso de Pelotas, cidade gaúcha que constituiu-se num pólo escravista durante o império, devido a atividade charqueadora intensa da região. Baseia-se em projeto de pesquisa sobre os trabalhadores e a luta pela abolição no estado gaúcho, que levantou, através da pesquisa em jornais do estado, financiada pela FAPERGS, os eventos e a conjuntura da década final da escravidão no estado gaúcho em geral e na cidade de Pelotas em particular. Nesta comunicação, vai-se abordar o contexto interno e a forma como a proposta abolicionista foi desenvolvida na cidade, seus limites, tensionamentos e as reações que provocou entre os setores sociais, entendendo-a como um processo complexo, que exigia um posicionamento cotidiano por parte de seus habitantes, mesmo livres e desprovidos de escravos. Não será feita a discussão das propostas que permeavam o processo, mas pretende-se analisar as ações, omissões e práticas dos agentes abolicionistas e seus limites, bem como a forma como se estabelecia a relação entre estes setores e os demais e as reações que a luta abolicionista provocava. Ao mesmo tempo, como pano de fundo, tem-se, pelos jornais, as notícias dos acontecimentos no restante do país e nos distritos rurais, marcados pelas fugas e ameaças ou tentativas de rebelião dos escravizados, por um lado, e pela contra-reação dos escravagistas, que ampliaram a repressão contra os escravos fugidos(o que resultou em várias mortes); pelo incremento de punições contra os trabalhadores escravizados e pela instalação de uma tensão social latente na cidade, a qual explode ruidosamente em alguns momentos.

Escravidão e Sociedade em Campo Largo durante a segunda metade do século XIX

Bruna Maria Portela (Graduanda UTP-PR)

Campo Largo, hoje região metropolitana de Curitiba, está situado na divisa entre o Primeiro Planalto e os Campos Gerais. O povoamento da região começou através da exploração das minas de ouro em meados do século XVII e, nos anos finais de 1700, a mineração já entrava em decadência. A população começa a se dedicar à agricultura de subsistência e à pecuária e,

no início do século XIX, atividades ligadas ao tropeirismo começam a ganhar força na região. Em 1872, o município já havia se emancipado da capital, passando à categoria de Vila. Através da análise de 31 inventários (1873-1879), foi feito um levantamento das atividades desenvolvidas na região e também da participação dos escravos nessas atividades. O que observamos foi a coexistência de quatro categorias econômicas principais: invernadas, agricultura de abastecimento, extração de erva-mate e pecuária. Com exceção das invernadas, as outras três atividades apareceram em mais de 50% dos inventários, não existindo uma atividade que se sobressaísse significativamente sobre as outras. Entre os 12 proprietários de escravos, 39% da amostra total de inventários, a coexistência entre as atividades também aparece, o que acaba dificultando uma identificação precisa das atividades exercidas pelos escravos. Na maioria das vezes, os inventários apresentam indícios de duas ou mais categorias econômicas. E, se fossemos levar em conta as informações contidas nas listas de matrícula dos inventários, acabaríamos por concluir que os escravos eram todos lavradores ou domésticos, pois são as únicas profissões que aparecem nas listas, com exceção de um cativo ferreiro. Porém, o termo “lavrador” era usado genericamente e, provavelmente, um escravo com essa profissão, desenvolvia outras atividades que não estavam necessariamente ligadas à agricultura. Como no restante do Paraná, Campo Largo se caracterizava pela pequena unidade escravista, ou seja, senhores que possuíam de 1 a 5 cativos. Em nossa amostra, encontramos 59 escravos divididos entre os 12 proprietários, o que se tem uma média de 4,9 cativos por unidade. Para entendermos como esses escravos interagiam com a sociedade do período, escolhemos para analisar, um processo crime de 1875 em que a escrava Benedicta acusa Manoel de Lima, seu senhor, de praticar o crime de estupro em sua filha menor, a também escrava, Marcelina. Um ano antes de acusar Lima, Benedicta havia ido à capital tratar de sua liberdade ou então de sua venda para outro senhor, o que mostra que a escrava já estava há muito tempo insatisfeita com a vida no cativo. Mas, apesar dos esforços da escrava, o advogado do réu conseguiu elaborar uma defesa que inocentou seu cliente e, Marcelina, continuou vivendo com Manoel de Lima, enquanto que Benedicta, foi vendida para outro senhor. Apesar da escrava não ter sido bem sucedida nos seus intentos, não podemos deixar de notar a perspicácia de Benedicta ao denunciar seu senhor, demonstrando que apesar da posição desprivilegiada que tinham os escravos perante a justiça, o desejo de ser livre ou de ter uma vida mais digna, conseguia ultrapassar as barreiras que lhes eram impostas.

Hierarquia e mobilidade entre escravos e negros livres no Paraná na passagem do século XVIII para o XIX, a partir de registros paroquiais e listas nominativas

Carlos A. M. Lima (UFPR)

O modo de vida e a dinâmica da presença mesma de escravos e não-brancos livres nas partes meridionais do Brasil costumam ser pensados a partir de dois pressupostos. Um parte da idéia de “periferia da periferia” como o enquadramento básico das relações sociais. O outro é o da economia voltada para o abastecimento, com o raciocínio ligado à temática do produto básico nas diversas localidades. Aqui, trabalham-se dados sobre domicílios de livres de cor (1794-1835), sobre seu acesso à autonomia (1832-1835), sobre uniões matrimoniais entre libertos e escravos (1765-1820) e de escravos entre si (1797) e sobre a distribuição por sexo das populações escrava e administrada (1765-1820), observando casos transcorridos em Castro, Curitiba e Guaratuba. O objetivo é defender que a consideração do acesso a fatores produtivos (no caso dos escravos, deixando entrever a “economia própria”) e ao mercado interno é um elemento explicativo fundamental do modo de vida, das estratégias e dos movimentos populacionais de não-brancos livres no Paraná. O tamanho médio dos domicílios de livres de cor, conforme seu ciclo de vida, mostra que parte fundamental de suas trajetórias esteve coberta pelo ciclo chayanoviano. Tamanha estabilidade no sentido de assentar-se no Sul como camponeses só pode indicar que o fator terra era disponível mesmo para eles, atraindo migrantes internos. Nesse caso, realiza-se análise longitudinal. A investigação sobre os caminhos, no interior de suas trajetórias, que os levavam até a possibilidade de chefiar um ciclo como aquele conduz a avaliar, em análise transversal, a distribuição de livres de cor

pelas posições de cabeça de domicílio (com ou sem escravos), filho residente com seus pais e agregado. Essa discussão mostra que o acesso à autonomia do “campesinato reconstituído” era decisivo entre os homens adultos, que as idades em que isso era logrado eram bastante precoces e que é necessário atribuir significados à prática de agregar-se que difiram do modelo de dependência pessoal usado às vezes monoliticamente para os homens livres pobres. Tudo condiz com a percepção de que o avanço da fronteira agrária ditava fortes possibilidades de autonomia para negros e pardos livres. Essa centralidade do avanço da fronteira também ajuda a compreender algumas possibilidades abertas para escravos. A dinâmica de sua presença no espaço meridional sugere que a descrição de Gutiérrez sobre a população escrava paranaense refere-se a um intervalo circunscrito, tendo que ser ajustada para situações diferentes observadas quanto ao século XVIII. Um predomínio masculino (embora crioulo) neste século indica que a situação de fronteira em avanço demandando homens regulava a composição por sexos da população escrava. Mas ela significava também a abertura de possibilidades específicas (e sempre limitadas, por definição) de mobilidade ascendente para escravos. Basicamente, “masculinizava” as chances de alforria e ascensão, o que se nota através de um padrão no qual eram os homens (e não as escravas) que logravam casamentos socialmente ascendentes (quanto à cor atribuída).

A família escrava em fazendas de absenteístas em Curitiba (1797) e Castro (1835)

Carlos A. M. Lima (UFPR) e Kátia A. V. de Melo

A criação de animais foi o empreendimento de maior vulto no planalto paranaense até meados do século XIX. Parcela expressiva dos moradores, especialmente de Castro e Curitiba, contavam com escravos ocupados nas atividades do criatório e no desenvolvimento de alguns gêneros agrícolas. Entre os cativos existiam aqueles que pertenciam a senhores absenteístas, isto é, proprietários que residiam em suas habitações urbanas, ou que possuíam mais de uma unidade agrária, ou ainda que, em virtude de negócios, precisavam viajar e se ausentar de seus plantéis confiando a administração de suas fazendas a um de seus escravos. Nem sempre tais unidades de absenteístas eram grandes, mas figuravam certamente entre as maiores unidades escravistas destas localidades. Por meio das *Listas Nominativas de Habitantes* de Castro (1835) e Curitiba (1797) foi possível analisar o acesso dos cativos às práticas familiares nestas escravarias. Comparando as propriedades com senhores presentes e ausentes, constatou-se que as absenteístas favoreciam sobremaneira as uniões familiares. Nos fogos dirigidos por capatazes escravos os casamentos eram precoces e o acesso aos laços sancionados mais freqüentes, sendo também mais comum ali o processo de legitimação tardia de uniões consensuais vigentes às vezes havia muito tempo. Alguns casos encontrados nas listas sugeriram a existência de famílias extensas, como demonstrou, por exemplo, a composição da Fazenda Butuquara em Curitiba. Nesta unidade, houve grande propensão entre os escravos a legitimarem tardiamente suas uniões, reiterando que os cativos talvez não dependessem tanto da legitimação religiosa, na juventude, para formarem suas famílias. As baixas razões de masculinidade das fazendas de senhores absenteístas oportunizavam o acesso das mulheres ao casamento e, por conseqüência, tinham muito mais rebentos que as escravas com donos presentes (os indicadores de fecundidade foram altíssimos). Especificamente nas absenteístas de Castro, a procedência do nubente contava muito quando da busca de parceiros. Os escravos de origem africana tendencialmente casavam-se mais que os crioulos, levando a crer que casais mistos não eram incomuns na região. A elevada quantidade de africanos do sexo masculino casados, sem possíveis cônjuges de seu próprio grupo étnico, leva a supor que muitos não se negavam a unir-se a parceiros coloniais quando a questão que estava em jogo era garantir a inserção na comunidade escrava. A *distante voz do dono*, em suma, ligava-se com força à ampliação do espaço de *autonomia* nestes ambientes. O absenteísmo multiplicava os laços familiares mesmo quando as sanções eclesiásticas eram negadas. As elevadas proporções de casados e casadas entre a massa escrava, bem como a expressiva participação de crianças, comprovam que a *distância* do senhor fomentava a efetivação de famílias capazes de organizar a comunidade escrava, de modo que seu estudo permite avançar

na compreensão desta última.

A posse de escravos e o impacto do tráfico interno na década de 1870 (Campo Largo, Guarapuava e São Francisco do Sul, 1870-1879)

Carlos A. M. Lima (UFPR)

Fernando Franco Netto (UNICENTRO; Doutorando em História na UFPR)

Denize Aparecida da Silva (Mestranda em História na UFPR)

Através de inventários *post mortem*, objetivamos identificar impactos do tráfico interno de escravos em três áreas fornecedoras de cativos durante a década de 1870. Nessa época, o trato interno de cativos sofreu incrementos, e seus efeitos se conjugaram com as mudanças nas perspectivas inscritas na posse de mulheres escravas em virtude da Lei do Ventre Livre. As adaptações dos escravistas de Guarapuava, Campo Largo e São Francisco do Sul foram diversas, o que dependeu tanto dos tipos predominantes de atividade em cada um dos lugares quanto da dinâmica de seus respectivos processos de crescimento. Embora parte da área onde viria a formar-se Campo Largo tivesse concentrado, no final do século XVIII, algumas das maiores escravarias do termo de Curitiba, o tempo de sua criação de gado havia praticamente passado na segunda metade do século XIX, ao passo que novas atividades então desenvolvidas, especialmente aquelas vinculadas à coleta e ao processamento da erva-mate, não eram de molde a demandar intensamente o trabalho de escravos. Guarapuava ascendia ao longo do século XIX, e suas atividades de criação de gado vão enfrentar a crise na oferta de escravos em meio àquele crescimento. São Francisco do Sul, por fim, a mais antiga das três localidades, atravessara uma longa e relativamente isolada existência, mas, passava, juntamente com muito do litoral de Santa Catarina, por uma espécie de ressurgimento a partir do crescimento da demanda por alimentos no Sudeste durante o século XIX. Assim, notamos em Campo Largo ínfimas posses de escravos, com fortíssimo predomínio feminino entre os cativos das faixas etárias mais produtivas e acentuadas diferenças entre os preços pelos quais foram avaliados homens e mulheres (as avaliações de ambos eram menores que as de áreas cafeeiras, mas isso era mais sensível nos preços das mulheres). Em Guarapuava, ainda se fazia sentir uma demanda por escravos, freando o processo de redução da participação de homens adultos nas escravarias. No entanto, o principal impacto das mudanças da década de 1870 no local parece ter sido um envelhecimento da parte adulta das escravarias. Em São Francisco, as posses de escravos eram significativamente maiores, embora também se note envelhecimento da parte adulta das escravarias e redução da parcela masculina entre os escravos adultos, mas sobretudo nas pequenas escravarias. As maiores conseguiram, ainda durante os anos 70, preservar características normalmente associadas a maiores produtividades. Assim, Campo Largo era verdadeiramente terra arrasada do ponto de vista da posse de escravos, ao passo que as sobrevidas escravistas de Guarapuava e São Francisco do Sul mostravam possibilidades alternativas de enfrentamento das alterações dos anos setenta.

Os “pretos” africanos e os “pardos” do Rosário: estratégias na busca por autonomia e legitimidade (1830/1860).

Claudia Mortari (UDESC/PUC-RS)

No ano de mil oitocentos e quarenta e um, um “tumulto” entre os Irmãos da Irmandade do Rosário agitou o interior do Consistório da Igreja do mesmo nome na cidade do Desterro, então capital da Província de Santa Catarina, desencadeando-se a partir daí, um pleito judicial que durou dois anos. Com o objetivo de evidenciar o porque do tumulto e do pleito judicial, mas também e, principalmente, as formas de agir, as alianças, as estratégias utilizadas, a maneira como os sujeitos viam-se, agiam e identificavam-se e quais os lugares onde foram buscar respaldo para fortalecer suas decisões, empreendemos o trabalho de pesquisa em fontes documentais da própria Irmandade e outras referentes a administração da cidade. Evidenciou-se, a partir da pesquisa, a existência de diferentes comunidades de africanos e

afro-descendentes no interior da instituição, essa fundada em 1750 e considerada a segunda em antiguidade da cidade. De um lado, os africanos, que tinham como representante o preto forro Benedito Francisco Pereira e, de outro, os pardos que tinham na figura do pardo livre Luiz de Miranda Ribeiro seu representante. O embate, a princípio, ocorreu em razão da legitimidade que os africanos apreçoavam para si de ocupar o cargo de Juiz da instituição, fato questionado pelos outros irmãos de diferentes origens e condição social. Enquanto partes opostas de um pleito judicial, os Irmãos buscaram através de diferentes estratégias fazer valer seus interesses e objetivos. Para tanto, acabaram envolvendo também, diversas autoridades, ligadas ao poder civil e eclesiástico da cidade, entre elas: o Juiz Municipal, de Capelas e Resíduos, de Direito, de Paz, Vigários, Arcipreste, e até mesmo o Presidente da Província. O resultado da pendenga judicial foi a substituição do Compromisso de 1807, que fundamentava antigas práticas instituídas nas relações sociais através da tradição e, entre elas, o fato de um africano escravo ou forro ocupar o cargo de Juiz da instituição. No novo Compromisso, 1842, o critério da origem africana deixa de existir. É provável também, que o embate entre comunidades distintas no interior da Irmandade justifica-se por essa representar um espaço importante para o estabelecimento de solidariedade social e cultural entre seus Irmãos. Organizada em consonância com os meios de socialização, reconhecidos e aceitos pela cidade, era o meio de legitimar práticas de solidariedade, entre elas, o cuidado das crianças, o enterro de seus mortos, o socorre dos doentes e libertação de escravos. Isso fazia a Irmandade ser um dos mais importantes espaços de autonomia e legitimidade às populações africanas e afro-descendentes. As evidências indicam que a Irmandade se organizou, inicialmente, em torno da comunidade de pretos da costa, ou seja, africanos, e a substituição do Compromisso de 1807 pelo de 1842 pode significar também, a tentativa de organizar as diferentes comunidades, no caso, a de pardos, numa mesma instituição. Através do episódio de 1841 e seus desdobramentos, foi possível evidenciar e compreender, como no contexto de uma sociedade escravista do sul do Brasil, se estabeleciam diversas práticas sociais, estratégias e alianças, enfim de formas de identificação provisórias, incoerentes múltiplas, adequada aos dilemas e aos problemas com que africanos e afro-descendentes se deparavam no cotidiano.

“Como se meu escravo fosse”: o movimento abolicionista e as novas relações de trabalho em Desterro/SC (1871-1888)

Clemente Gentil Penna (Mestrando PPGHST/UFSC)

O objetivo desta comunicação é a análise das cartas de alforria onerosas e contratos de locação de serviços buscando com isso obter uma melhor compreensão em torno dos libertos sob condição, ou statuliber e seus senhores ou patronos e as maneiras pelas quais esta ambígua condição jurídica implicou em perceptíveis modificações nas relações de trabalho em Desterro/SC durante a última década da escravidão. Uma análise em torno das alforrias condicionais e contratos de locação de serviços nos tem possibilitado também, perceber as maneiras pelas quais se desenvolveu o processo de abolição e o movimento Abolicionista em Desterro (antiga Florianópolis), desvendando alguns mitos, como o da benevolência e humanidade dos senhores locais, em torno dos quais a maioria dos trabalhos sobre o tema tem se pautado.

A identificação do sentimento de liberdade nos escravos do século XIX como um combate nas trevas

Daniel Afonso da Silva (Graduando, Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho, PR)

O objetivo é asseverar sobre o processo de identificação do sentimento de liberdade do cativo do século XIX. Daí a bifurcação teórica frente ao sentido da liberdade e da escravidão. Definir a liberdade é o mesmo que especificar o significado de um quadrado redondo. Ela é algo que perpassa o império dos sentidos por se localizar no plano das idéias. Sua

identificação só pode ser efetuada ao ser conduzida ao mundo concreto pelo esforço da personificação. No estudo da escravidão, esta personificação fica expressa nas visões da liberdade, ou seja, na análise das ações autônomas dos escravizados. A identificação dessas ações individuais oitocentistas é um procedimento repleto de ciladas. No século em questão a empresa da escravidão chegou ao seu estágio mais complexo. Houve uma maior simbiose étnica nas comunidades escravas, a qual implementou artimanhas diferenciadas para ludibriar os supostos senhores, que necessitavam se precaver *a priori* constantemente. A interpretação da escravidão desse período necessita de ordenação teórico-metodológica relativizada e interdisciplinar – conjugação, em especial, de pesquisa documental, literária, historiográfica, antropológica. É preciso, sobretudo, despir a abordagem histórica dos demiurgos habituais da historiografia (metáfora base/estrutura, determinismo econômico, transição entre modos de produção), as certezas habituais. Estes demiurgos assassinam a idiossincrasia dos movimentos e elementos em estudo. Além disso, é fundamental desencorajar a coisificação da escravidão (Emilia Viotti, Jacob Gorender, Fernando Henrique Cardoso, Florestan Fernandes, entre outros) a fim de validar a consciência individual e grupal no cotidiano da escravidão (Sidney Chalhoub, Silvia Hunold Lara, Luiz Mott, João José Reis, Richard Price, Ronaldo Vainfas, Mary Karasch entre outros). Estes últimos inovaram a historiografia ao diversificar os ângulos de análise e a dimensões da história. Esses historiadores, em grande medida, foram influenciados pela abordagem histórico-antropológica thompsoniana. No contexto antropologia/história a contribuição é expressiva para o estudo da escravidão, ao passo que a primeira não impulsiona a outra a construir modelos, mas à identificação de novos e velhos problemas sob novas perspectivas. A contribuição de E. P. Thompson à historiografia da escravidão no Brasil foi, sobretudo, munir de alma aqueles que estavam, pelo menos até a década de 1980, sepultados pela abordagem historiográfica tradicional. O cativo oitocentista era um homem sombrio em um tempo obscuro. Sombrio, pela complexidade de seus anseios; obscuro, pela dificuldade de consumarem seus objetivos. As insurreições dispostas no período descrevem esta relação de forças entre escravos e seus senhores. Mas a escravidão não se resumiu só em rebeldia. O escravo possuía sentidos e conduzia ações para expressá-los. Somente a análise a partir do pressuposto de que o cativo possuía alma pode identificar os seus sentidos. A abordagem teórico-prática da liberdade escravista do século XIX é, portanto, um combate nas trevas em função da complexibilidade de sua identificação.

Laços de Compadrio: os arranjos da comunidade escrava na Freguesia de São Francisco Xavier de Joinville (1857-1888).

Denize Aparecida da Silva (Mestranda UFPR)

A maior parte dos estudos sobre escravidão, que servem de referência para novas pesquisas, privilegiaram as comunidades com uma dinâmica que se caracteriza por uma economia de exportação internacional e com uma grande população escrava. Contudo nos últimos tempos estão sendo feitos trabalhos sobre o tema com a preocupação de olhar para localidades marcadas por uma economia de subsistência e de escravarias com pequeno número de cativos. A pesquisa sobre o compadrio de escravos em Joinville é um exemplo desta última situação, pois esta região apresenta uma população escrava diminuta e sua economia permaneceu até o final do século XIX com uma economia de subsistência. O que hoje é Joinville era a Colônia Dona Francisca, que foi fundada em 1851 e inicialmente fazia parte do município de São Francisco do Sul, na Província de Santa Catarina. A Colônia nasce com a pretensão de ser uma colônia agrícola, coisa que acontece nos primeiros anos de sua fundação. São observados alguns poucos e precários engenhos de cana, de farinha de mandioca, plantações de milho, batata e fumo. A produção que excedia era transportada via fluvial para ser comercializada em São Francisco do Sul. Como se articulou a comunidade escrava de Joinville? Como construiu seus laços e redes de parentesco espiritual? O compadrio aqui também foi um meio de instituir relações com outros fora do mundo escravo e de reforçar as que se supõe existirem intragrupo? Em Joinville foi observado um padrão de compadrio de escravos, num período de dez anos (1863/1871), anterior a Lei do Ventre Livre

e de dezesseis anos (1872/1888) após a Lei. Foram observadas características como: condição jurídica dos padrinhos, índice de legitimidade e faixa etária dos batizados, presença ou não dos padrinhos na cerimônia, entre outros. As evidências da organização e da construção de sociabilidades dos escravos, em Joinville, podem ser observados em diferentes momentos. Um exemplo precioso é o caso da escrava Dionizia, que em 1882 batizou Antônio, convidou para compadres Miguel e Honorata também escravos, cada um de proprietário diferente. Depois em 1886, a mesma Dionizia foi madrinha da ingênua Martha, tornando-se comadre da escrava Cecília. Dionizia parece estar no centro dessa teia de relações, onde as amarras foram feitas pelo compadrio. Percebe-se desta forma que as estratégias dos escravos para enfrentar e se afirmar num mundo com muitos mecanismos de opressão, foram os mais diversos. Nas referências sobre as relações sociais dos escravos, uma parte dos estudos chama a atenção para o compadrio, não só como uma dessas estratégias, mas como vínculo de parentesco espiritual/ritual. Entendendo-se o compadrio como um meio de ampliação dos laços de proteção e de ajuda mútua, a pesquisa e a reconstituição desse padrão em Joinville, pode contribuir para o conhecimento da vida em cativo, numa comunidade que apresenta características específica e ainda pouco explorada pela historiografia.

Burlas à lei e revolta escrava no tráfico interno do Brasil meridional - século XIX.

Eduardo Spiller Pena – UTP-PR

A casa comercial e bancária *Bernardo Gavião, Ribeiro & Gavião*, com sede na capital da província de São Paulo, foi a responsável por uma das maiores transações do tráfico inter-regional de escravos para o centro-sul do Brasil, na segunda metade do século XIX. Em 1864, de uma só tacada, promoveu a transferência para São Paulo de cerca de 236 escravos, que trabalhavam na *Fazenda Capão Alto*, propriedade da Ordem dos Frades Carmelitas, localizada no município de Castro, província do Paraná. O episódio comercial poderia parecer corriqueiro em meio ao emaranhado de atos de compra e venda que caracterizou a conjuntura do tráfico interno de escravos das regiões sul e nordeste para os municípios cafeeiros do Brasil sudeste. Os meandros dessa negociação, porém, foram inúmeros e complexos, deixando evidências sobre a agilidade e a estratégia jurídico-comercial dos traficantes em seu ofício; a atenção e vigilância das autoridades provinciais em relação ao mesmo; e a atitude e expectativa dos escravos (no caso, os do sul) ante a possibilidade, nada remota no período, de serem transferidos para outras localidades. Três aproximações analíticas sobre o episódio são elaboradas. Uma primeira, apresentando alguns dados sobre o tráfico interno de escravos no país, especialmente da região sul para as províncias cafeeiras do Brasil sudeste, analisando também o vultoso negócio empreendido pela casa *Gavião, Ribeiro & Gavião*. Uma segunda, que procurou focar as diferentes interpretações jurídicas realizadas por proprietários/traficantes e os agentes do poder público provincial com relação à legislação tributária que incidia sobre o comércio interno de escravos. Nessa parte, desvelam-se as astúcias dos escravistas na burla aos impostos da meia-sisa e da saída dos escravos da província; as margens de manobra e negociação dos traficantes paulistas nas instâncias estatais, eles mesmos sendo influentes políticos na província de São Paulo; e a complacência de alguns agentes públicos parananenses, e a fragilidade de outros, no combate ao contrabando e na aplicabilidade do tributo sobre a saída dos escravos da província paranaense. Por fim, um terceiro enfoque diz respeito à fala e ao gesto dos escravos de *Capão Alto*, quando da efetivação da transação comercial sobre suas vidas e corpos. Na iminência de serem transferidos para São Paulo, os negros se rebelaram, tentando permanecer nas terras da fazenda, onde há décadas haviam conseguido, em meio à administração dos frades, uma certa autonomia na condução de suas vidas e trabalhos. Os escravos foram rapidamente controlados pelas autoridades policiais da província, que não esconderam que estavam ali para resguardar os direitos de propriedade dos traficantes e manter a necessária ordem e tranquilidade pública na região. A tentativa de revolta, embora fracassada, evidencia ao historiador a disposição que essas famílias de escravos tiveram na luta pela manutenção de direitos que foram paulatinamente negociados e conquistados por esse grupo na sua relação secular com a

administração carmelitana.

Memórias da escravidão em São Leopoldo

Eliege Moura Alves (Mestranda UNISINOS)

O objetivo deste trabalho é desenvolver um estudo sobre a escravidão em São Leopoldo. Escolhi o recorte temporal que privilegia os anos de 1850 a 1870. A partir de 1850, com o término do tráfico internacional de escravos observa-se que a movimentação de cativos entre as províncias do Império ainda é bastante significativa. Nesse sentido o extremo sul do Brasil apesar de grande parte dos historiadores afirmarem a inexistência ou insignificante presença escrava nesta porção do país, as fontes consultadas apontam outras perspectivas. Pesquisando os inventários post-mortem, as cartas de alforria, no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, os registros de batismos, certidões de casamentos e os registros de óbitos no Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre encontrei inúmeras evidências acerca da existência de cativos entre os imigrantes alemães e os luso-brasileiros que habitavam a região. A historiografia oficial tradicionalmente postulou acerca do Rio Grande do Sul como um estado onde o trabalho livre predominara. Autores como Jorge Salis Goulart, Arthur Ferreira Filho, Amir Borges Fortes, Moisés Vellinho, Manoelito de Ornellas entre outros desenvolveram seus trabalhos nesta linha de argumentação.

Indian “Slavery” in Late-Colonial São Paulo

Elizabeth A. Johnson (Johns Hopkins University)

At the end of the sixteenth century, the first Benedictines and Carmelites arrived in the captaincy of São Paulo. During the early decades of the seventeenth century, both orders acquired a great deal of wealth through bequests made by pious followers, many of whom were *bandeirantes*, a group best known for capturing and enslaving Indians. Although a great deal has been written about the Jesuits and their activities in colonial São Paulo, little is known about the role of other religious orders in colonial Brazil. There is evidence that both the Benedictines and Carmelites financed Indian slaving missions (*entradas*) to supply their farms with labor. Furthermore, both orders had *administrados*, a nebulous category applied to Indians who could not legally be held in slavery but who, in practice, were little more than “free” slaves, through the nineteenth-century, long after the prohibition of holding Indian labor. In this paper I shall focus on the legislation that governed Indian slavery and the continued exploitation of their labor on farms of the Carmelites and Benedictines after 1758, when the law that prohibited the enslavement of Indians was passed. I also examine the struggles of Indian laborers to achieve freedom, which involved appeals to the courts as well as sabotage and escape. This paper questions the degree to which the abolition of Indian slavery translated into *de facto* freedom. This new and revisionist perspective not only affords greater understanding of the role played by Indians and their *mestiço* children in Colonial Brazil, but no less importantly recovers them from the historical oblivion into which they have been relegated.

Escravos, libertos e livres na construção do sul do Novo Mundo: Pelotas, RS - (1848-1888)

Ester Gutierrez (Faculdade de Arquitetura UFPel)

O quadro dos trabalhadores da construção na segunda metade do século XIX é esboçado, sobretudo, através dos registros dos livros de enterramentos e internamentos da Santa Casa de Pelotas, auxiliados pelo programa estatístico Epidemiologia e Informática 6. Os dados revelaram uma divisão étnico-social no canteiro de obras da cidade. Os trabalhos de oleiro e

pedreiro foram designados africanos e afro-descendentes, enquanto que os portugueses decidiram ser mais carpinteiros; os alemães, marceneiros; os italianos, pintores e os franceses, ferreiros.

Perfil dos trabalhadores escravizados em Osório. Séc. 18 e 19.

Euzébio Assumpção (Faculdade de Osório e Rede Pública do RS)

A comunicação pretende apresentar perfil demográfico e nacional dos trabalhadores escravizados do município de Osório, no litoral do Rio Grande do Sul, nos séculos 18 e 19, a partir das fontes arquivais disponíveis.

Além de açoites e correntes: histórias de famílias escravas em Cotia colonial (1790-1810)

Fabiana Schleumer (Doutoranda em História Social pela Universidade de São Paulo)

Esta pesquisa é resultado de uma dissertação de mestrado, defendida em 1999, no departamento de História Social da Universidade de São Paulo sob a orientação da Profa. Dra. Mary Del Priore. Trata-se de um estudo sobre a vida familiar de cativos e libertos- contração, reprodução, manutenção e esfacelamento- ocorridos na freguesia de Cotia no período colonial. Neste trabalho, discutimos a importância do parentesco e do compadrio, o papel da mulher nas sociedades africanas e o significado da maternidade e da criança na África e no Brasil, tendo como fonte os registros paroquiais de batismo e casamento de escravos e libertos e duas listas nominativas referentes aos anos de 1798 e 1808. Os primeiros documentos localizam-se no Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, são manuscritos que especificam as uniões legais que envolviam cativos e libertos, identificam a origem étnica dos envolvidos, os vínculos familiares, os impedimentos, a consangüinidade, a filiação, as testemunhas e os acontecimentos advindos antes da realização do matrimônio. Com relação aos registros de batismo, estes permitem a identificação do nome da criança, dos pais, dos padrinhos e, assim, o estabelecimento das relações sociais. Quanto às listas nominativas, as mesmas encontram-se no Arquivo do Estado de São Paulo e tratam-se de censos populacionais microfilmados, onde se descreve cada fogo, citando o nome do chefe da família e do cônjuge, dos filhos, dos agregados e a ocupação econômica. São especificadas as idades, o estado civil, a origem étnica e a cor. As fontes são analisadas de uma forma diversa das interpretações da demografia histórica, isto é, os documentos são lidos e utilizados sob o ponto de vista da História Social. Acreditamos que o estudo sobre as famílias não deve se ater em demasia a mapas, gráficos e tabelas que foram, e ainda são, muito importantes para provar a existência da família escrava, mas que não respondem a múltiplas indagações sobre o imaginário dos escravos. A leitura dos documentos numa perspectiva social, permitiu a constatação de que dentro da conformação econômica de Cotia, região rural, pobre, localizada nos arredores de São Paulo, cuja economia era de subsistência, houve espaço para o estabelecimento de famílias escravas e libertas. Os pardos encontravam-se organizados em famílias, consangüíneas e extensas, corroborando com as estruturas familiares africanas onde havia espaço não somente para a família nuclear, mas também para a poligamia, a poliandria e outras estruturas. Constatamos, ainda, que em Cotia a posse de escravos encontrava-se difundida entre a população, destacando-se como proprietários os religiosos, os militares, as mulheres e os roceiros. Esta pesquisa possibilita-nos constatar que para a compreensão de qualquer aspecto da vida social de uma população africana, seja ele, econômico, político ou religioso, é essencial conhecermos a sua organização de parentesco e casamento, pois, essas são as pedras primordiais que regulam as relações entre os povos africanos. A análise da documentação em conjunto com a leitura de obras clássicas da antropologia africanista, autoriza-nos, ainda, a afirmar que as crianças, assim como a maternidade e os laços de parentesco, eram valores de alta conta que norteava a sociedade africana. Esses valores imigraram para as terras brasileiras e aqui se metamorfosearam através das novas relações de parentesco e compadrio.

A libertação gradual e a saída viável: os múltiplos sentidos da liberdade pelo Fundo de Emancipação de Escravos.

Fabiano Dauwe (Mestrando UFF)

O Fundo de Emancipação de Escravos foi um dispositivo legal estabelecido na lei do Ventre Livre, que destinava recursos às províncias e ao Rio de Janeiro para libertação de cativos. A quantia destinada a cada província era proporcional ao número de escravos que lá houvesse, determinada a partir de uma matrícula especial de todos os escravos do país. Os escravos de cada localidade seriam, posteriormente, classificados conforme os critérios estabelecidos pelo decreto que regulamentou a lei (Decreto n.º 5.135, de 13 de novembro de 1872). A preferência para a libertação era dada aos escravos que tivessem família (fossem casados ou pelo menos tivessem filhos), depois aos indivíduos, começando pelas mulheres mais jovens e os homens mais idosos.

Até a lei do ventre livre, a decisão de alforriar os cativos cabia unicamente ao senhor, que poderia fazer dessa prerrogativa uma eficiente ferramenta de coerção e de manutenção do poder senhorial. A alforria dessa forma poderia ser tomada como uma concessão senhorial, um ato de benevolência ou bondade, indicativo da “doçura” que caracterizaria, segundo a classe senhorial, as relações escravistas no Brasil.

A historiografia tradicional sobre a escravidão foi profundamente marcada por uma incorporação do discurso abolicionista sistematizado por Joaquim Nabuco. Dentro dessa perspectiva, o fundo de emancipação aparecia como um dispositivo legal pouco eficiente, que teria falhado em libertar um grande número de escravos. Isso contribuiu para a sua desqualificação, durante muito tempo, como objeto de interesse historiográfico. Ao observar o processo de abolição principalmente através das estatísticas, a análise histórica tende a considerar a liberdade como uma dádiva concedida ao escravo, o que impede que se observe a participação dos próprios escravos nesse processo. Este trabalho pretende observar o fundo de emancipação a partir de uma outra perspectiva, que leve em conta os diferentes interesses envolvidos em sua execução. Ainda que a lei tenha sido criada por um grupo dominante para fazer valer seus interesses, seus mecanismos legais, quando usados por grupos com interesses discordantes, serviriam para finalidades bastante diversas. Por isso, o fundo teria servido, de um lado, para consolidar o projeto senhorial de libertação gradual e sem abalos e, de outro, para pôr em questão a autoridade senhorial, ao abrir aos cativos a possibilidade de conseguirem sua alforria à revelia das vontades senhoriais. Este trabalho pretende discutir, a partir da ótica do Fundo de Emancipação de Escravos, os significados da escravidão, da liberdade e da interferência estatal no processo da libertação de escravos, que, havia séculos, extraía sua legitimidade exclusivamente de uma decisão de foro privado. O objetivo é observar as circunstâncias históricas que tornaram insuficiente esse tratamento privado da alforria e da escravidão e a duplicidade de objetivos que o governo Imperial revelava ao tomar as rédeas do processo de emancipação. Também busca, pelo estudo de alguns episódios envolvendo a alforria pelo Fundo de Emancipação em Desterro, atual Florianópolis, fornecer elementos para a compreensão das atitudes dos diversos indivíduos que compunham aquela sociedade para com o Fundo de Emancipação e a extinção do escravismo.

Família escrava em Guarapuava, PR – Estudo de caso de uma propriedade.

Fernando Franco Netto (UNICENTRO; Doutorando em História na UFPR)

A Historiografia sobre a família escrava no Brasil está pautada por diversos trabalhos voltados para as áreas de grande lavoura e para aquelas propriedades que tinham como característica principal um plantel relativamente numeroso de cativos, bem como com as atividades voltadas para a agroexportação. Entretanto, ao depararmos com as propriedades pequenas e/ou médias na região de Guarapuava durante a segunda metade do século XIX, região esta inserida no terceiro planalto paranaense, nos defrontamos com algumas

características bastante peculiares de uma economia voltada para o mercado interno e com plantel reduzido de cativos, e que se insere nessas possibilidades de formação e constituição da família escrava, haja vista o propósito desse estudo que avalia uma determinada propriedade formada pelo senhor e sua esposa, seus filhos, e o plantel de escravos. Verificamos a dimensão dessas possibilidades, os arranjos quanto às formas de apadrinhamento, as relações com plantéis distintos, a extensão da família a partir das redes de relações parentais oficial ou não. A pesquisa se desenvolve através de um núcleo documental formado pelo Inventário *post-mortem*, os registros paroquiais de batismos, casamentos e óbitos de escravos. Desta forma, pretendemos confirmar a hipótese de que houve condições para que se desenvolvesse relações fortes e duradouras entre os escravos.

Escravos na estremadura portuguesa: estrutura de posse e ocupações Rio Grande de São Pedro, 1765-1825

Helen Osório (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

A comunicação abordará a estrutura de posse de escravos no período de 1765-1825 a partir de uma única fonte, uma amostra de 542 inventários, urbanos e rurais, que abarca todo o território da capitania do Rio Grande de São Pedro, com o intuito de determinar os padrões de distribuição da propriedade escrava entre a população livre. Pretende-se comparar este padrão com o encontrado em outros trabalhos que utilizam a mesma fonte, para outras regiões da América portuguesa. A outra questão que a comunicação abordará é a da utilização da mão-de-obra escrava na produção pecuária, atividade que tradicionalmente a historiografia brasileira julgou incompatível com a escravidão. Os resultados de nosso estudo são corroborados pelos trabalhos recentes de História agrária realizados na Argentina (Garavaglia e Gelman), para o período colonial. Estes autores verificaram um peso insuspeitado da mão-de-obra escrava nas estâncias, inclusive cumprindo tarefas de capataz.

Contratos de trabalho no Desterro, 1829-1888. Notas de uma pesquisa em curso.

Henrique Espada Lima (CNPq/UFSC)

Os estudos sobre a história social da escravidão, informados tanto por sólidas investigações empíricas quanto por instrumentos teóricos e metodológicos aperfeiçoados, foram responsáveis por uma transformação sensível nos termos através dos quais se enxerga hoje o período escravista e o trabalho escravo no Brasil. As ênfases nas estratégias dos escravos e na ambigüidade constantemente manipulada das relações senhor/escravo, ajudaram-nos a compreender a escravidão como uma relação que, ao mesmo tempo que se definia pela desigualdade e a violência, era também fortemente marcada pela negociação. Por outro lado, os estudos sobre o trabalho escravo, ao mesmo tempo que lançaram novas luzes sobre o trabalho cativo e o estudaram em suas múltiplas facetas e características, parecem aceitar com muita frequência a idéia de que o mundo pós-escravidão e o do trabalho considerado “livre” era muito menos ambíguo e muito mais facilmente explicado. Do ponto de vista da história sócio-econômica do trabalho, no âmbito da discussão sobre a chamada “transição do trabalho escravo para o trabalho livre”, a utilização de conceitos como “mercado de trabalho” e “trabalho livre” (como oposição radical ao “trabalho escravo”) raramente são problematizados e acabam sendo, com frequência, considerados como descrições transparentes e sem arestas. Entretanto, como conceitos operativos sobre a realidade das relações de trabalho em um mundo em transformação, são marcados por convicções, nem sempre explícitas, de um mercado de trabalho impessoal, “racional” e regulado por uma lógica de maximização, convicções estas que derivam de uma concepção das relações econômicas e sociais que aceita de modo fácil demais as convicções – frequentemente simplificadoras – do pensamento econômico neo-clássico. O objetivo da apresentação que proponho aqui parte da convicção de que é preciso reexaminar, tanto conceitual quanto empiricamente, as questões que envolvem as relações de trabalho no Brasil durante e após o

período escravista, investigando de perto as lógicas sociais, econômicas e culturais que se entrelaçam nessas relações. Em uma investigação, ainda em curso, sobre o mercado de trabalho na cidade do Desterro (Ilha de Santa Catarina) no século dezenove, venho tentando enfrentar as questões que acabo de citar através de uma análise detalhada e microanalítica da documentação cartorial pertinente – em especial contratos diversos de trabalho, envolvendo tanto escravos quanto pessoas livres, no período que (seguindo a descontinuidade da documentação encontrada) cobre preliminarmente os anos entre 1829 e 1888 em um dos cartórios de notas do termo do Desterro. O trabalho que apresento aqui pretende expor as hipóteses preliminares e os resultados parciais até agora levantados em confronto com a documentação pesquisada.

Uma reflexão sobre os sentidos da liberdade e da cidadania num país marcado pelo escravismo e pela publicidade como estratégia hegemônica

Janeslei Albuquerque

Ao considerarmos a educação como espaço de identidades em construção e de concepções de sociedade em disputa, refletimos o papel do currículo nessas definições. Levando em conta o passado escravista do nosso país e as peculiaridades do escravismo em Curitiba e no Paraná, observamos a paulatina construção de uma identidade regional, que se constitui numa limpeza étnica no decurso desse processo. Elementos de cultura africana e de cultura indígena foram desconsiderados na história oficial. Ao mesmo tempo se elegeu um certo ideal de cultura européia e de homem europeu como modelo para o paranaense padrão, o paranista. Historiadores regionalistas vão afirmar a não-existência de escravidão no Paraná e em Curitiba e, portanto, a representação dessa parcela da população não será contemplada nas marcas arquitetônicas da Capital. No que se refere ao currículo, ele também uma arena de disputas de representações simbólicas, será um instrumento de afirmação da branquitude e da europeidade dessa região do Brasil. Curitiba sofrerá a partir dos anos setenta do século XX, uma intensificação e uma aceleração na identificação arquitetônica de matrizes européias, sendo transformada nesse período, numa cidade-espetáculo, uma “cidade-marca”. A construção dessa marca teria sido dada a partir de uma bem sucedida campanha publicitária, mas, sobretudo pelas vinculações dessa estratégia aos interesses do poder central que pretendeu para Curitiba, a condição de vitrine do regime militar. Na constituição da cidade-espetáculo, em que as imagens são sobrevalorizadas e estão elas mesmas no centro da cena, a população vai atuar como figurante, que assiste passivamente cada lançamento de uma nova obra e suas virtudes relacionadas aos originais europeus. E é sobre esta base espetacular que “pessoas reais vivem vidas reais mediatizadas pelas imagens”. A população é figurante, a população branca. A parcela afrodescendente sequer é mencionada, não consta das imagens da cidade, não consta do calendário de comemorações folclóricas, não consta no currículo, não consta na história. Como se dá a construção da identidade de um/a jovem negro/a, aluno de nossas escolas? É a pergunta que fizemos a eles/as, as quais nos dão algumas pistas sobre como é ser negro numa cidade que afirma arquitetônica e culturalmente a sua não-existência. A marca publicitária, ícone pós-moderno do capitalismo contemporâneo, é depositária da segurança e referencial de qualidade e aceitação social perseguidos pelo sujeito fragmentado da era da aceleração e do individualismo neoliberal. A partir do momento em que essa marca está “na cabeça das pessoas”, ela não precisa mais ser referência na realidade porque a realidade é a marca. Na medida em que o que está na cabeça das pessoas é a idéia da cidade européia, é a idéia de primeiro mundo que persiste. A parcela não-branca da população segue invisibilizada e a construção de sua identidade cultural não tem outros elementos que não sejam os da chamada cultura branca, também impregnada pela estereotipia que cristaliza os sujeitos numa versão despolitizada de sua trajetória como imigrantes.

"Miragens da Liberdade": Um Olhar Sobre As cartas De Alforrias Da Freguesia Do Itajahy (SC) 1860 - 1886

José Bento Rosa Da Silva (Universidade do Vale do Itajaí e Fundação Educacional de Brusque, SC)

Trata-se de uma investigação sobre as cartas de alforrias concedidas pelos senhores aos escravos na Foz do Rio Itajaí Açú. Estas cartas ainda não foram analisadas. Encontram-se no acervo do Arquivo Público de Itajaí. A comunicação analisa sobretudo as condições impostas aos escravos, para que pudessem 'usufruir' da liberdade. Pergunta-se: em que medida estas cartas podem ser consideradas apenas 'ilusões' ou miragens da liberdade? Quais as implicações de tais cartas? E mais: Quem eram os alforriados? Enfim, busca-se analisar um período da história da escravidão a partir das cartas de alforrias concedidas sob condição.

Uma babel negra : libertos em movimento no pós-abolição

Lúcia Helena Oliveira Silva (UEL)

Logo após a abolição da escravidão em 1888, muitos emancipados ganharam a estrada e foram para longe de onde haviam vivido até então. Empreenderam uma grande movimentação indo para lugares longínquos como outros estados, para povoados próximos de onde viviam, andando sem um destino certo, enfim, criaram um dinâmico processo migratório no país. Essa série de movimentações migratórias são ainda pouco conhecidas nos estudos dedicados ao tema da escravidão e liberdade. Nosso intento aqui é levantar algumas discussões em torno de um dos destinos que a população liberta e afro-descendente tomou, a cidade do Rio de Janeiro. A partir dos dados da Casa de Detenção da Corte iremos problematizar a presença de libertos e afro-descendentes migrantes junto a população da cidade.

Considerações sobre a demografia da população escravizada nas fazendas pastoris de Soledade, RS, na segunda metade do século 19.

Maria Beatriz Eifert (UPF)

A comunicação apresentará perfil demográfico exploratório da população escravizada nas fazendas pastoris do município de Soledade, no Rio Grande do Sul, na segunda metade do século dezenove, a partir do estudo de doze inventários.

A arte da guerra do mar de Fernão de Oliveira: a triste sorte da primeira crítica e do primeiro crítico lusitano radical do tráfico negreiro e do escravismo, em 1555.

Mário Maestri (Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Passo Fundo)

Notabilizado tardiamente pela autoria da primeira gramática em língua portuguesa, o sacerdote, gramático, piloto e construtor naval Fernão de Oliveira, expoente do pensamento racionalista lusitano, foi perseguido e encarcerado por suas opiniões, tendo sua crítica sistemática das justificativas coevas do tráfico negreiro e do escravismo, desenvolvida em *A arte da guerra no mar*, praticamente ocultada e desconhecida, em prol da consolidação da narrativa sobre o consenso lusitano sobre a escravidão e o tráfico.

Herança, família e parentesco entre escravos e libertos nas fazendas de pecuária do Paraná do século XIX.

Miriam Furtado Hartung (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/UFSC)

Esta comunicação trata da organização social do grupo de escravos e libertos da fazenda Santa Cruz, localizada nos Campos Gerais do Paraná. A proprietária, Dona Maria Clara do Nascimento, faleceu em Dezembro de 1854, deixando metade da fazenda em herança a escravos, a libertos seus e de seu irmão, e a escravos em processo de libertação. Mesmo iguais

na condição de herdeiros, a eles a proprietária atribuiu legados diferenciados, em termos de área, de valor econômico e simbólico e de cláusulas restritivas. Que razões animaram tais atos? O que Dona Maria Clara buscava com a transformação de escravos e libertos em seus herdeiros, e com uma partilha diferenciada do legado? O que os atos da proprietária revelam sobre a condição de vida do grupo de cativos da fazenda Santa Cruz? A partir do cruzamento entre diversos documentos históricos – inventários, registros de batismo, casamento e óbito – e a bibliografia sobre o Brasil e o Paraná do século XIX, este trabalho procura responder a estas questões, descrevendo e analisando a organização social do grupo de escravos e libertos da Fazenda Santa Cruz, os princípios ordenadores que conferiram unidade e ordem ao grupo e que tornaram viável sua continuidade histórica como grupo.

Ser “ingênuo” em Desterro/SC: Infância e trabalho compulsório em fins do século XIX.
Patricia Ramos Geremias (Mestranda/Universidade Federal Fluminense)

A lei n. 2040 de 28 de setembro de 1871 declarou que os filhos das escravas que nascessem a partir de então deveriam ser considerados de condição livre. Essas crianças, no entanto, deveriam permanecer com os senhores de suas mães até os 8 anos de idade. Chegando a criança a essa idade, a lei permitia ainda que os senhores utilizassem seus serviços até que completasse 21 anos de idade. Tal norma jurídica teve como um de seus objetivos principais dar um encaminhamento gradual para a abolição da escravidão no país. Suas implicações, no entanto, se mostraram bem mais complexas para as populações de origem africana que se viram envolvidas neste processo, em especial para crianças que viveram sob a tutela dos senhores de suas mães. A possibilidade de acompanhar algumas das experiências destas crianças deve-se a um conjunto de fontes que vem sendo muito pouco utilizado pela historiografia brasileira no que se refere às crianças consideradas livres pela lei de 1871. E este é o objetivo do presente trabalho: apontar os resultados parciais da análise dos processos de tutoria, registros de batismo, inventários *post-mortem*, ofícios de chefe de polícia para juiz de órfãos, entre outras fontes, que envolveram as experiências vividas por estas crianças em fins do século XIX em Desterro/SC. Experiências estas que envolveram trabalho compulsório, maus tratos, longos conflitos judiciais e uma luta constante pela conquista da liberdade.

Sou Preto, Africano: pistas sobre trajetórias de vida de alguns libertos no espaço urbano escravista (Porto Alegre / segunda metade do século XIX).
Paulo Roberto Staudt Moreira (UNISINOS)

A proposta da presente comunicação é expor alguns dados iniciais coletados em nossa pesquisa sobre as experiências negras no espaço urbano de Porto Alegre, relatando trajetórias de vida de alguns libertos (majoritariamente africanos). Cruzando fontes diversas como cartas de alforria, processos criminais, jornais, Livros de Pacientes, inventários e testamentos, conseguimos uma aproximação com a comunidade étnica negra local, obtendo dados sobre as estratégias / projetos de vida em termos de obtenção da liberdade, distribuição geográfica de seus espaços referenciais de residência e trabalho e distribuição ocupacional. Através de alguns casos individuais melhor documentados, podemos densificar a análise do mundo escravista, cruzando uma análise mais quantitativa com uma perspectiva qualitativa, dada pela ênfase biográfica nestes agentes.

A historiografia sobre a escravidão no RS nos anos 1990: considerações
Regina Célia Lima Xavier (UFRGS)

Esta comunicação visa apresentar o resultado parcial de uma pesquisa bibliográfica feita junto aos artigos acadêmicos publicados nos anos 1990 sobre a escravidão abrindo um debate sobre

a forma como esta temática vem sendo trabalhada no Rio Grande do Sul.

Religiosidade negra em terra estranha: A Irmandade do Rosário da Colônia Alemã de São Leopoldo

Ricardo Brasil Charão (Instituto Ecumênico de Pós-Graduação, São Leopoldo)

O processo de colonização/imigração que se estabelece no RS a partir de 1824 com a fundação da Colônia Alemã de São Leopoldo é tema já largamente estudado pela historiografia gaúcha. A escravidão, por sua vez, é tema que apenas nos últimos 15 anos passou a receber maior atenção no RS, principalmente a partir da implementação e consolidação dos cursos de pós-graduação em História. Os dois temas, ainda assim, são vistos em conexão, apenas quando se estuda a relação entre o processo imigratório e a abolição da escravidão. Se os estudos sobre escravidão vêm sofrendo saudável renovação, ainda hoje, predomina entre a historiografia da imigração/colonização alemã no RS uma visão triunfalista e laudatória da “epopéia” dos imigrantes. Tomando como ponto de partida as proibições legais à prática da escravidão nas áreas de colonização ou então afirmações de que o caráter alemão com compactuaria com tal prática, historiadores invisibilizaram a presença escrava/negra nas colônias alemãs gaúchas. Entretanto, hoje já dispomos dos primeiros trabalhos nesta área. Assim, a questão que se coloca hoje é dimensionar a grandeza da comunidade negra (escravos, livres e forros) nas colônias alemãs e sua participação na vida econômica, social, política e cultural. Tomando esta presença como ponto de partida, pretende-se com esta comunicação, discorrer sobre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito da Villa de São Leopoldo. Mas o que faz uma Irmandade de homens/mulheres negros/as em plena colônia alemã no Rio Grande do Sul? Fundada em 1852, a Irmandade do Rosário de São Leopoldo, talvez constitua-se em uma das mais antigas Irmandades do Rosário do RS. Congregando livres, escravos, forros, brancos, pretos, pardos, homens e mulheres (“toda a qualidade de pessoas”), esta irmandade teve forte participação da população escravizada, influenciando e sendo influenciado pelas práticas e representações forjadas sobre escravidão e liberdade. A importância desta Irmandade em São Leopoldo reside no fato de apontar para a dimensão da comunidade negra, suas formas de organização, espaços de sociabilidade, relações inter-étnicas e religiosas, entre outros.

Revolta escrava em Campinas, 1832: padrões demográficos de coesão e conflito na senzala

Ricardo Figueiredo Pirola (Mestrando UNICAMP)

No ano de 1832 os escravos da cidade de Campinas tentaram mais uma vez acabar com seus senhores e ficarem livres. Planejaram durante vários meses cada detalhe de uma espetacular revolta. Arrecadaram dinheiro, compraram armas, fizeram orações e marcaram a data final. Tudo estava pronto para a Páscoa daquele ano. Mas nessa sociedade, as coisas nem sempre ocorriam como os escravos esperavam. A poucos dias do tão planejado momento, acabaram caindo na desconfiança de seus senhores e tiveram que adiar novamente suas aspirações de liberdade. Focalizando, então, este plano de revolta escrava, a nossa palestra discutirá a formação de identidade(s) escrava(s). Formariam, os escravos, uma comunidade homogênea pelo simples fato de todos experimentarem a mesma condição cativa? Ou, essa “comunidade escrava” era rachada por diferenças de origem? Ou, ainda, a conquista de um casamento e a ocupação de uma tarefa especializada (como a de feitor, tropeiro) eram suficientes para formar uma comunidade distinta na senzala e avessa a revoltas coletivas? As nossas pesquisas sobre o tema têm buscado realizar uma biografia coletiva dos 32 escravos indiciados na tentativa de revolta de 1832. A partir do cruzamento de uma série de fontes, procuramos estudar a vida dessas pessoas, desde o momento da chegada na vila até o seu envolvimento na rebelião, focalizando pontos como: qual a origem desses escravos? Quantos eram casados? Com quem se casavam? Que tipo de atividades exerciam nas fazendas? Há quanto tempo

moravam na região, quando fora descoberto o movimento? A construção de biografias coletivas exige um trabalho muito grande de manipulação de dados e pesquisa com as fontes. Para esta pesquisa utilizamos 5 séries documentais: 1) O processo-crime de 1832; 2) O censos populacionais da vila; 3) Os registros de casamento escravo; 4) Os registros de batismo escravo; 5) Inventários post-mortem. O nosso trabalho de pesquisa consiste em cruzar essas cinco fontes, por um método de ligação nominativa. Assim, a partir do nome dos revoltosos citados no processo-crime buscamos encontrá-los tanto no censo populacional, como nos registros de batismo e casamento e também nos inventários. Todo esse trabalho tem produzido alguns resultados bastante interessantes. A nossa pesquisa já conseguiu identificar vários aspectos da vida dos envolvidos no plano de 1832. Descobrimos, por exemplo, que uma parcela significativa dos revoltosos eram casados e que a maioria habitava a cidade de Campinas há quase uma década. Percebemos ainda que alguns escravos envolvidos na revolta ocupavam cargos de grande confiança de seus senhores. Enfim, temos encontrado dados bastante sugestivos sobre a complexidade dos projetos de vida desses cativos. Projetos que, em muitos casos, conciliavam a formação de famílias escravas e revoltas coletivas na vila.

A questão da família escrava no Paraná em 1854, um estudo de caso da escrava Francisca Placidina.

Rita de Cássia Galdin Rocha (Graduanda UEL); Orientadora: Sílvia Cristina Martins de Souza.

A questão da família escrava é ponto de partida para um intenso debate entre historiadores que estudam a escravidão no Brasil. O olhar lançado sobre a família escrava não pode ser jamais interpretado com os olhos do século XXI, principalmente pelas situações adversas desses seres humanos. Mas é preciso ressaltar, que família pode ser entendida como a resistência à separação dos filhos, ou ainda como fator jurídico de busca de direito de se manter junto aos seus descendentes diretos. Essas dificuldades frente ao sistema fizeram com que muitos cativos procurassem a justiça por intermédio de um curador legalmente constituído. Esta análise repousa sobre os documentos extraídos do jornal “*O Dezenove de Dezembro*” de 1854. Esse exame tem como objetivo estudar os movimentos realizados pelo cativo após a morte do senhor, partindo do estudo do caso da escrava Francisca Placidina, levada ao cativo após a morte de sua senhora, mesmo tendo em mãos a carta de alforria que lhe garantia a própria liberdade e de seus quatro filhos. A partir disso, buscaremos entender as brechas que os cativos encontravam nas leis para conseguir causas em seu favor, ou ainda, medidas que aliviassem a separação por venda ou que assegurassem diante da justiça o direito de permanecer em família. Se tornava um problema bastante comum após a morte do senhor, que os escravos viessem a ser parte fundamental das contendas entre os herdeiros, esse impasse diante da venda ou a própria negação da liberdade a quem já havia adquirido esse direito desenvolvia no cativo sentimentos e atitudes até então adormecidos. Em algumas situações o cativo se indignava de tal maneira com a possibilidade de ser vendido a outro senhor, que sua alternativa era a tentativa da fuga. Essas querelas se davam porque o cativo não era um bem imóvel e sem vontade própria e a possibilidade de uma mudança interferia diretamente na sua vida. A formação dos núcleos familiares e das redes de compadrios se tornavam extremamente ambíguos. Se por um lado, as redes familiares serviam para tornar a vida nas senzalas um tanto melhor e o convívio com filhos e parentes próximos criavam uma rede de auxílio mútuo, em contrapartida, os senhores tinham uma área de abrangências punitiva muito maior. Autores como Robert Slenes, Eduardo Spiller Pena e José Flávio Mota, entre outros, tratam essa questão familiar através de fontes de processos estabelecidos na justiça e analisam a movimentação executada pelo escravo diante da lei, a fim de conseguir sua liberdade amparado pelas brechas abertas no judiciário. Esse trabalho tem como objetivo entender as dimensões da família escrava no Paraná, como essa rede escravocrata abria brechas nas leis capazes de mobilizar escravos a questionarem sobre a sua venda ou de seus filhos, ou ainda de manter uma ligação familiar com seus descendentes. Tem como aspiração

ainda, entender as relações de núcleos familiares em outras regiões do Brasil e fazer uma aproximação com o caso paranaense, para que, através disso seja lançado um novo olhar sobre as condições e formação da família escrava.

A escrita e a tradição: um olhar institucional sobre a rebelião dos escravos da santa do Carmo na fazenda Capão Alto em 1864.

Sandra R. Molina (doutoranda USP)

Em 1864 os escravos da fazenda carmelita chamada Capão Alto se rebelaram em razão de seu arrendamento a um negociante e sua iminente transferência para a província de São Paulo. Também seus senhores viviam profundas mudanças em seu cotidiano tradicional. Progressivamente perdiam sua autonomia de proprietários e ordem regular pois passaram a ser regidos por Visitadores Apostólicos que indiretamente camuflavam uma intervenção estatal sobre suas decisões internas. Sofriam uma campanha maciça do Império visando sua extinção, o número de frades diminuía drasticamente e as propriedades e conventos eram mal administradas com denúncias de desvio de recursos. O presente trabalho pretende buscar as mudanças institucionais da Província Carmelita Fluminense e as alternativas de sobrevivência de tais frades que possibilitaram o arrendamento dos citados cativos que até então vivenciavam um mundo tradicional de escravos da santa e que lutaram para não perdê-lo.

Escravidão e luta social: a respeito do conflito na escravidão

Prof. Théo Lobarinhas Piñeiro (UFF)

A comunicação se propõe a discutir a luta social na escravidão, especialmente a Resistência Escrava e seu impacto no Escravismo Colonial no Brasil, enfocando principalmente o papel do conflito social na dinâmica e na superação da sociedade escravista.

Relacionamento entre senhores e escravos nos Campos de Guarapuava: o caso da Invernada Paiol de Telha

Walfrido S. de Oliveira Jr. (UTP-PR)

O presente estudo versa sobre as estratégias de dominação e de resistência entre senhores e escravos nos campos de Guarapuava (Pr). A alforria e a posse da terra marcam, em grande monta, tal convivência, e que não se esgota com a libertação do escravo, na medida em que a vivência social podia restabelecer as hierarquias e antigas formas de dominação. Com essa abordagem podemos construir um panorama acerca da sociedade rural de parte do Brasil meridional e analisar as possibilidades de relacionamento entre senhores e escravos, e entre libertos e livres, iluminando as ações dos indivíduos e da sociedade na medida em que espelham a lógica geral da escravidão, ou podem demonstrar as suas especificidades.